



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.333, DE 21 DE MAIO DE 1985.

Reclassifica as referências numéricas dos servidores da Câmara Municipal de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - As referências numéricas dos servidores da Câmara Municipal, constantes da Lei nº 2.161, de 13 de agosto de 1982, ficam reclassificadas, a partir de 1º de maio de 1985, de conformidade com o seguinte:

01 Chefe de Departamento	Referência 32
01 Chefe de Divisão	" 30
01 Procurador Jurídico	" 15
01 Escriturário IV	" 11
01 Motorista IV	" 11
01 Escriturário II	" 09
01 Arquivista	" 08
01 Contínuo	" 05

Artigo 2º - Os vencimentos correspondentes às referências acima mencionadas são os estabelecidos na tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas oportunamente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de maio de 1985.

JOSÉ SANTILLI-SOBRINHO
Prefeito Municipal

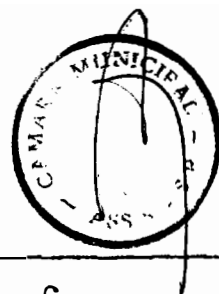
EUCLYDES NOBILE

Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 21 de maio de 1985.

EUCLYDES NOBILE
Diretor do Departamento de Administração

TABELA DE REFERÊNCIA DE
QUADRO DE PESSOAL
LEI Nº 2.333, DE 21 DE MAIO DE 1985.
N Í V E L



REFERÊNCIA	A	B	C
01	333.120	334.000	335.000
02	335.381	347.401	362.370
03	370.856	379.058	400.151
04	400.000	418.408	433.056
05	442.147	460.404	478.076
06	479.039	494.500	507.711
07	508.958	525.704	545.454
08	547.439	565.677	586.864
09	607.654	627.858	647.004
10	647.968	666.641	669.268
11	688.905	714.382	736.439
12	738.347	763.768	789.661
13	790.436	813.683	838.839
14	848.572	872.878	881.458
15	882.441	909.109	936.476
16	941.655	969.910	1.011.736
17	1.029.426	1.060.441	1.092.382
18	1.113.795	1.135.040	1.156.113
19	1.157.039	1.179.209	1.203.382
20	1.227.744	1.252.106	1.276.241
21	1.302.380	1.328.027	1.354.204
22	1.381.684	1.409.071	1.436.967
23	1.462.161	1.491.323	1.521.223
24	1.524.720	1.554.525	1.588.167
25	1.619.730	1.651.199	1.683.404
26	1.717.065	1.751.595	1.786.976
27	1.821.677	1.857.057	1.894.442
28	1.932.695	1.971.270	2.010.790
29	2.050.669	2.091.512	2.132.619
30	2.175.541	2.218.350	2.263.256
31	2.306.065	2.352.184	2.399.226
32	2.444.431	2.493.325	2.543.191
33	2.591.095	2.642.919	2.695.776
34	2.746.566	2.801.497	2.857.528
35	2.911.356	2.969.583	3.028.970

VA